

PORTARIA N.º 1.381, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 25, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Fundação “José Albino” de Assistência ao Menor de Unaí, situada à Rua José do Patrocínio, 325, nesta cidade, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o bem móvel abaixo identificado e avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria:

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Copiadora Xerox 5028	200.534	01	R\$ 2.000,00	Ruim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral